



INSTITUIR O COMITÊ PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA

DATA DA PUBLICAÇÃO:

02/02/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizado até a Assembleia Geral Extraordinária de 18 de abril de 2023.

**CONSIDERANDO**

- A Seção V do Regimento Interno da EBC;
- A Portaria-Presidente nº 65/2016; e
- O processo nº 53400-000177/2024-45-e.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Constituir nova composição do Comitê Pró-Equidade de Genêro e Raça, conforme relação de membros titulares e suplentes abaixo:

**Brasilia/DF – Membros titulares**

| Nº | Nome do integrante                     | Cargo                                   | Matrícula |
|----|----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|
| 1  | Abiner Augusto Mendes Goncalves        | ACP - Advocacia                         | 14.222    |
| 2  | Adrielen de Souza Alves                | JCP - Jornalismo                        | 12.296    |
| 3  | Alvimar Rosa de Souza                  | TCP - Arquivamento                      | 12.597    |
| 4  | Antônio Correa do Nascimento           | TCO – Operação De Áudio                 | 13.134    |
| 5  | Debora Mesquita Mendes                 | TCP – Edição Finalização De Imagem      | 13.025    |
| 6  | Erica Santana Neves                    | JCP - Jornalismo                        | 12.459    |
| 7  | Jane Aurelina Temoteo de Queiroz Elias | Coordenadora                            | 201.214   |
| 8  | Mara Regia Di Perna                    | ACP -Prod. Ex. Radio Tv Mídias Digitais | 12.052    |
| 9  | Tania Cerqueira Custodio               | TCP - Operação De Trafego De Fitas      | 12.524    |



INSTITUIR O COMITÊ PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA

DATA DA PUBLICAÇÃO:

02/02/2024

**Brasília/DF – Membros suplentes**

| Nº | Nome do integrante                   | Cargo                                   | Matrícula |
|----|--------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|
| 1  | Ana Elisa Alves de Santana e Silva   | JCP - Jornalismo                        | 12.864    |
| 2  | Claudia Medianeira Rodrigues Machado | Coordenadora                            | 201.281   |
| 3  | Felipe da Silva Berlim               | ACP - Análise em Suporte de Comunicação | 12.588    |
| 4  | Maria Beatriz de Melo Silva          | JCP - Jornalismo                        | 12.426    |
| 5  | Maria de Lourdes Inacio Ramalho      | ACP - Administração                     | 13.677    |
| 6  | Patrícia Cibele da Silva Tenório     | JCP - Jornalismo                        | 13.515    |
| 7  | Tiago Salvador de Oliveira Martins   | TCA - Publicidade                       | 12.711    |

**Rio de Janeiro/RJ – Membros titulares**

| Nº | Nome do integrante      | Cargo              | Matrícula |
|----|-------------------------|--------------------|-----------|
| 1  | Akemi Nitahara Souza    | JCP - Jornalismo   | 12.458    |
| 2  | Isabela de Souza Vieira | JCP - Jornalismo   | 12.614    |
| 3  | Izabel Regina Affonso   | TCA -Administração | 14.302    |

**Rio de Janeiro/RJ – Membros suplentes**

| Nº | Nome do integrante         | Cargo            | Matrícula |
|----|----------------------------|------------------|-----------|
| 1  | Patrícia dos Santos Serrão | JCP - Jornalismo | 13.320    |

**São Paulo/ SP – Membros titulares**

| Nº | Nome do integrante            | Cargo            | Matrícula |
|----|-------------------------------|------------------|-----------|
| 1  | Catia Regina Rodrigues        | JCP - Jornalismo | 13.780    |
| 2  | Joana Santos Rolemberg Côrtes | JCP - Jornalismo | 13.504    |

**São Paulo/ SP – Membros suplentes**

| Nº | Nome do integrante            | Cargo                            | Matrícula |
|----|-------------------------------|----------------------------------|-----------|
| 1  | Adriana Adalgisa Vanin        | ACP - Administração              | 13.367    |
| 2  | Camila Cruvinel Boehm         | JCP - Jornalismo                 | 12.764    |
| 3  | Carolina Costa Pavanelli      | JCP - Jornalismo                 | 12.766    |
| 4  | Fabiana Carmem Schott Ribeiro | TCO - Auxilio Operacional        | 14.085    |
| 5  | Felipe Reis Melgarejos        | TCP – Manutenção e Suporte de TV | 14.029    |
| 6  | Lucas Silva da Cruz           | TCP - Apoio Produção             | 14.037    |

**Art. 2º** Compete ao Comitê Pro-Equidade de Gênero e Raça:



**INSTITUIR O COMITÊ PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

**02/02/2024**

I - contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação no acesso, remuneração, ascensão e permanência no emprego, na conscientização e incentivo às práticas de gestão de pessoas e de cultura organizacional que promovam a igualdade de oportunidades dentro da empresa, além de estimular a produção de conteúdos que promovam a igualdade entre homens e mulheres, independentemente de raça, orientação sexual e identidade de gênero :

II – coordenar o Programa Pró-Equidade de Gênero, Raça e Etnia;

III – elaborar o Plano de Ação do Programa Pró-Equidade;

IV – coordenar a implementação e o cumprimento do Plano de ação da EBC;

V – sensibilizar o corpo funcionário/gerencial sobre a equidade de gênero, raça e etnia e a importância do engajamento de todos;

VI – mobilizar as áreas e as pessoas envolvidas nas atividades previstas no Plano de Ação, bem como nas demais áreas consideradas relevantes para o alcance dos resultados pactuados;

VII – buscar os recursos necessários para o cumprimento das metas;

VIII – encaminhar e acompanhar denúncias e processos na Comissão de Ética .

IX – solicitar informações aos setores e recomendar medidas capazes de promover a equidade de Gênero, Raça e Etnia quando necessário;

X – receber, apurar, recomendar e supervisionar demandas e manifestações dirigidas pelos empregados e empregadas da Empresa a este Comitê, e;

XI – participar junto com a coordenação de Educação Corporativa de elaboração do Programa de Capacitação da empresa nos temas que tratem sobre Equidade de Gênero.

**Art. 3º** O Comitê Pró-Equidade de Gênero e Raça terá regimento interno próprio, proposto por seus membros e submetidos à aprovação da Diretoria Executiva.

**Art. 4º** A Coordenação Nacional do Comitê Pró-Equidade de Gênero e Raça, caberá à empregada Mara Régia Di Perna.

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria-Presidente n. 65, de 16 de fevereiro de 2016.



**INSTITUIR O COMITÊ PRÓ-EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

**02/02/2024**

**Art. 6º** Esta Portaria-Presidente entre em vigor na data de sua publicação

*Assinado eletronicamente*

**JEANSLEY LIMA**  
Diretor-Presidente